

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2019.

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº118/2019 CELEBRADO ENTRE A
PREFEITURA DE BARREIRAS E A EMPRESA
GN LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE BARREIRAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Rua Edgard de Deus Pitta, s/n, Aratu, Barreiras/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.654.405/0001-95 neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO** e a empresa **GN LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.438.561/0001-47, com sede na Rua Coronel Magno, nº 616, sala 102, Centro, Barreiras-Bahia aditam o contrato nº **118/2019**, com base no Processo Administrativo nº 2722/2022, mediante cláusulas e condições seguintes que mutuamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa para a prestação de serviços, terceirizados de natureza contínua, para os postos de motorista de transporte escolar, monitor de transporte escolar e supervisor, sem fornecimento dos veículos, incluindo apenas a mão de obra e os equipamentos de proteção individual (EPIs), para realizar a condução e demais atividades acessórias dos serviços de transporte escolar da Secretaria de Educação do Município de Barreiras, requisitado pela Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA- OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Reequilíbrio Econômico Financeiro (repactuação), ao contrato nº 118/2019, em razão aprovação de nova convenção coletiva de Trabalho 2022/2023 da categoria, com um acréscimo no percentual de 13,00%, sob o valor do contrato, mantendo as demais cláusulas contratuais, conforme dotação orçamentaria supra e solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Parágrafo Primeiro: Fica concedida a repactuação contratual no percentual de 13% com efeitos retroativos referentes aos meses de maio a julho de 2022, na ordem de R\$ 131.083,17 (cento e trinta e um mil e oitenta e três reais e dezessete centavos), de acordo com o Processo Administrativo nº 2722/2022;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 03.08.50 – Fundo Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2044 – Aprimoramento das Ações do Ensino Infantil

Projeto/Atividade: 2046 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2048 – Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: 2049 - Gestão e Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio

Projeto/Atividade: 2050 - Gestão e Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: 2051 - Gestão e Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Infantil

Elemento da Despesa: 33.90.39- Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica



Fonte de Recurso: 01 – Receita e Transf. De Imposto – Educação 25%

Fonte de Recurso: 04 – Contrib. Ao Prog. Ensino Fundamental – Sal. Educação

Fonte de Recurso: 15 – Transf. do Fundo Nac. de Desen. da Educação – FNDE

Fonte de Recurso: 22 – Transferências de Convênios do Estado - Educação

Fonte de Recurso: 19 – Transferência FUNDEB (aplicação em outras despesas da Educação Básica)

Fonte de Recurso: 95 – Ação Judicial Fundef – Precatórios

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO:


Os Contratantes ratificam as demais cláusulas e condições do contrato inicial firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA LEGISLAÇÃO PERTINENTE:

Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 que assegura a plausibilidade do ajuste contratual pretendido na hipótese no seu artigo 65 e §1º e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Barreiras para dirimir qualquer questão dele advinda.

Barreiras-Bahia, 13 de Setembro de 2022.


JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL


GN LOCACOES DE MÃO DE OBRA LTDA ME
CONTRATADA

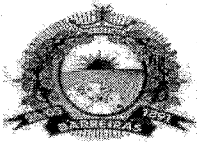
TESTEMUNHAS:

1. 

CPF: 008156275-69

2. 

CPF: 038.851.385-62



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3761 - 20 de Setembro de 2022 - ANO 16

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE-SEMMAS

EXTRATO DA PORTARIA SEMMAS Nº 054/2022.

PORTARIA SEMMAS Nº 054/2022 de 21 de setembro de 2022. O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 048/2018, de 02 de fevereiro de 2018 e a Lei Municipal nº 921 de 23/12/2010, Lei Complementar nº 140/2011 de 08/12/2011 e Art. 145 seus parágrafos e incisos, do Decreto Estadual nº 14.024/2012 de 06/06/2012, ainda a Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31/10/2013 e, tendo em vista o que consta no processo SEMMAS nº 2022.0000301.TEC.LS.0015, com Parecer Técnico favorável ao pleiteado, RESOLVE: Art. 1º - Conceder Licença Ambiental Simplificada (LS), válida por 2 (dois) anos, à Carlos Antonio de Lima Junior, Pessoa Física inscrita no CPF sob o nº 001.677.675-50, com sede à Rodovia BR 135, S/N, Zona de Serviços Rodoviários - ZRS, Barreiras-Ba, para atividade de base operacional de transportadora de passageiros, a ser implantada numa área total de 0,2999 ha, no mesmo local da sede, sob as Coordenadas Geográficas (UTM): 501809.65/8661476.70, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes constantes na íntegra desta portaria que se encontra no processo. Art. 2º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMMAS e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 3º - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instâncias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Demóstenes da Silva Nunes Júnior-Secretário Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 298/2019

3º Termo Aditivo, Proc. Adm. Nº2795/2022, Pregão Presencial nº 013/2019 – Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Empresa: **SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELLI**, CNPJ: 09.543.618/0001-72. Objeto: Termo Aditivo visando à renovação do contrato nº 298/2019 que tem como objeto a contratação de empresa especializada em licenciamento de uso de Sistemas Integrado de Gestão de Saúde em ambiente WEB, contemplando os serviços de suporte técnico (help desk), implantação, treinamento, gerenciamento dos serviços/suporte local a utilização dos sistemas e manutenção legal dos sistemas destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Barreiras-BA, requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Contrato nº 298/2019. Ass. 08/02/2022. Vigência: 06meses. Valor: R\$ 204.000,00 Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Aviso de Republicação de Ata de Registro de Preços Compartilhada Estadual

Processo Administrativo Nº 3107/2020 Pregão Eletrônico SRP Nº **230/2021**. Contratadas: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Objeto: Aquisição de medicamentos para o Estado e os Municípios. Órgão Gerenciador: SESAB – Secretaria de Saúde do Estado da Bahia. Vigência: 12 meses. Ass. 04/10/2021

Aviso de Republicação de Ata de Registro de Preços Compartilhada Estadual

Processo Administrativo Nº 3107/2020 Pregão Eletrônico SRP Nº **253/2021**. Contratadas: BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos para o Estado e os Municípios. Órgão Gerenciador: SESAB – Secretaria de Saúde do Estado da Bahia. Vigência: 12 meses. Ass. 19/01/2022

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 118/2019

Proc. Adm. Nº 2722/2022- Pregão Presencial Nº 002/2019 - Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: GN LOCACOES DE MÃO DE OBRA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.438.561/0001-47. OBJETO DO ADITIVO: *Reequilíbrio Econômico Financeiro (repactuação)*, ao contrato nº 118/2019, em razão aprovação de nova convenção coletiva de Trabalho 2022/2023 da categoria, com um acréscimo no percentual de 13,00%, sob o valor do contrato, mantendo as demais cláusulas contratuais, conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Fica concedida a repactuação contratual no percentual de 13% com efeitos retroativos referentes aos meses de maio a julho de 2022, na ordem de R\$ 131.083,17(cento e trinta e um mil e oitenta e três reais e dezessete centavos). Ass. 13/09/2022. Prefeito: João Barbosa de Souza Sobrinho.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2021.

Proc. Adm. Nº 2689/2022- Pregão Presencial nº 04/2021- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS- Contratada: NEUZA MARIA COSTA DE ALMEIDA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.682.756/0001-81. OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de valor no percentual de 25% sobre os lotes: 03- 04- 06- 07 e 09, correspondendo ao valor de: R\$ 422.839,42 (quatrocentos e vinte e dois mil e oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos) inicialmente a contar a partir da data de assinatura, conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Ass.: 02/09/2022. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2019

Proc. Adm. Nº 2722/2022- Pregão Presencial Nº 002/2019 - Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: GN LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.438.561/0001-47. OBJETO DO ADITIVO: Reequilíbrio Econômico Financeiro (reapetição), ao contrato nº 118/2019, em razão aprovação de nova convenção coletiva de Trabalho 2022/2023 da categoria, com um acréscimo no percentual de 13,00%, sob o valor do contrato, mantendo as demais cláusulas contratuais, conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Fica concedida a reapetição contratual no percentual de 13% com efeitos retroativos referentes aos meses de maio a julho de 2022, na ordem de R\$ 131.083,17 (cento e trinta e um mil e oitenta e três reais e dezessete centavos). Ass. 13/09/2022. Prefeito: João Barbosa de Souza Sobrinho.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2021

Proc. Adm. Nº 2689/2022- Pregão Presencial nº 04/2021- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: NEUZA MARIA COSTA DE ALMEIDA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.682.756/0001-81. OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de valor no percentual de 25% sobre os lotes: 03- 04- 06- 07 e 09, correspondendo ao valor de: R\$ 422.839,42 (quatrocentos e vinte e dois mil e oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos) inicialmente a contar a partir da data de assinatura, conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Ass.: 02/09/2022. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da URBANIZAÇÃO NOVO HORIZONTE, na localidade de Novo Horizonte, Zona Rural do município de Brotas de Macaúbas-BA. Tipo: Menor Preço Global, regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SESSÃO DE JULGAMENTO 07 DE OUTUBRO DE 2022, às 09:00h. Local: Sala de licitações e contratos desta prefeitura, situada na Praça dos Três Poderes, 95 - Brotas de Macaúbas /Ba, CEP 47560-000. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos no site: <http://www.acessoinformacao.com.br/ba/brotasdemacaubas/editais/>; <http://doem.org.br/ba/brotasdemacaubas/editais/>; diretamente na Prefeitura, setor de Licitações e contratos, situada na Praça dos Três Poderes, 95 - Brotas de Macaúbas /Ba, CEP 47560-000, no horário 08h30min às 12h00min; 14h00min às 16h30min, de segunda a sexta-feira. Fone: (77)3644-2153, ou através do e-mail: setorlicpm@gmail.com.

Brotas de Macaúbas-Ba, 21 de setembro de 2022
DANIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022

O Pregoeiro Oficial da PM de Cairu comunica que realizará licitação. Para participação ou simples acompanhamento da mesma, O interessado deverá acessar, na internet, a página www.licitanet.com.br. As propostas comerciais serão recebidas a partir das 08h:00m do dia 30/09/2022 até às 09h:00m do dia 04/10/2022, por meio do sistema eletrônico. A sessão pública eletrônica será aberta às 09h:15m (horário de Brasília) do dia 04 de outubro de 2022. Objeto: O registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Mobiliário, para assegurar a execução dos serviços essenciais das Unidades Escolares pertencentes a Secretaria de Educação, pertencente ao Sistema Público do Município de Cairu - Bahia. Telefone. (75) 3653-2151, Ramal: 214. Edital e divulgação dos demais atos - Diário Oficial-Site: www.cairu.ba.gov.br e www.licitanet.com.br.

Cairu - Bahia, 21 de setembro de 2022.
CARLOS BENEDITO GUIMARÃES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 8/2022

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de Requalificação e Manutenção de Prédios Públicos no Município de Camaçari - Bahia.

O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, torna público que de posse dos Documentos de Habilitação, realizou a análise e julgamento da empresa melhor classificada JD2 ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, cujo resultado foi que a referida licitante foi HABILITADA no certame nos Lotes I e II por cumprir ao exigido no Edital de convocação.

Os motivos estão explicitados na 3ª ATA de Julgamento Interna - que se encontra disponível no Portal de Compras do Município - Publique-se no Portal, DOU e DOE. Camaçari, 21 de setembro de 2022-Antonio Sergio Moura de Sousa- Presidente em exercício

Camaçari, 21 de setembro 2022.
ANTONIO SERGIO MOURA DE SOUSA
Presidente
Em Exercício

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIAS Nº 9/2022

O Município de Camaçari, através da Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, torna público aos interessados que os recursos apresentados pela empresa licitante PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA em face da decisão de Revogação das Concorrências: CP nº 009/22

CONCORRÊNCIAS Nº 12/2022

Foram submetidos à análise técnica e jurídica, julgado, assim a decisão foi NEGAR PROVIMENTO AOS RESPECTIVOS RECURSOS. O julgamento, recursos e demais peças encontram-se disponíveis no portal de Compras do Município. Publique-se no Portal de Compras -DOU e DOE.

Camaçari, 21 de setembro 2022.
ANTONIO SERGIO MOURA DE SOUSA
Presidente
Em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022

PA Nº 0635/22

Objeto: contratação empresa para o fornecimento de doces, guloseimas e embalagens, para atender as demandas das Instituições Educacionais de ensino infantil e fundamental I, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no município de Campo Formoso/BA, tipo menor preço por item. Data: 05/10/22 às 14:30min, através <https://emunicipio.com.br/pmcf/pregoeletronico/index.php>.
Edital: www.doem.org.br/campoformoso. Demais publicações posteriores serão disponibilizadas no site do Diário do Município.

MARCIO FREITAS DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

Processo Administrativo nº 0475/22

O Prefeito HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 004/2022, com o objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO EM ESCOLAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, vencedora: VAGNER ALVES RODRIGUES EIRELI - CNPJ 28.321.897/001-74, com o valor de R\$ 289.101.

Campo Formoso - BA, 21 de setembro de 2022
ELMO ALUIZIO VIEIRA NASCIMENTO

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022-SRP

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0442/2022

O Prefeito HOMOLOGA o processo em epigrafe, com o objeto: Fornecedor de gêneros alimentícios, destinados à elaboração da merenda escolar do Município. Vencedoras: SERTÃO ATACAREJO EIRELI - CNPJ 22.415.997/0001-83, 32 itens, valor R\$ 5.721.845,30; LUCINEIDE DA SILVA F CARVALHO EIRELI - ME, CNPJ 22.383.337/0001-68, 6 itens, valor R\$ 334.274,00; DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ 24.334.945/0001-08, 4 itens, valor R\$ 2.061.692,50. Total Geral: R\$ 8.117.811,80. Em, 15/09/22. Elmo Aluizio Vieira Nascimento-Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0547/22.

O Prefeito HOMOLOGA o PE043/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO, TIPO TUBOS DE ÁGUA, VISANDO A CONCRETIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO. Vencedora: FELIX MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO FORMOSO LTDA - CNPJ 40.297.250/0001-50, valor total: R\$ 87.500,00.

Em, 14 de setembro de 2022
ELMO ALUIZIO VIEIRA NASCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2022

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais homologa o pregão eletrônico nº 095/2022, tendo como objeto: Elaboração de registro de preços para aquisição de monitores para computador, a fim de atender as escolas da rede municipal de ensino, através da secretaria de educação do município de candeias/BA, cujo certame teve como vencedoras a empresa: REPREMIG Represent. e Com. de Minas Gerais, para o lote: 01, valor unitário R\$ 1.017,00.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais homologa o pregão eletrônico nº 128/2022, tendo como objeto: Elaboração de Registro de Preços para aquisição de kits de materiais didáticos semiestruturados para alunos da educação infantil da rede de ensino municipal de interesse da Secretaria de Educação de Candeias/BA, cujo certame teve como vencedoras a empresa: Aprender Mais Distribuidora de Livros Ltda, para os lotes: 01- valor unitário R\$ 373,00; 02 - valor unitário R\$ 632,00; 03 - valor unitário R\$ 373,00; 04 - valor unitário R\$ 632,00; 05 - valor unitário R\$ 373,00; 06 - valor unitário R\$ 632,00; 07 - valor unitário R\$ 373,00 e 08 - valor unitário R\$ 632,00. Data da homologação: 21/09/2022.

CASSIO VINICIUS FIGUEREDO BORDONI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 104/2022, tendo como objeto a ELABORAÇÃO DE Registro de Preço para aquisição de PISOS PLÁSTICOS E ARREMATAS LATERAIS CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM EVA, para atender as demandas das Unidades Escolares da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC de Candeias-Bahia, cujo certame teve como vencedoras as empresas: Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos LTDA com o valor unitário para o lote 01 R\$47,00 e Máxima Comércio e Serviços de Reforma de Móveis LTDA com o valor unitário para o lote 02 R\$13,37. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/09/2022. Cassio Vinicius Figueredo Bordoni - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 098/2022, tendo como objeto a ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO (BEBEDOURO INDUSTRIAL), em atendimento a Rede Municipal de Ensino da cidade de Candeias/BA, cujo certame teve como vencedora a empresa: M FELIPE GALVÃO ME com o seguinte valor unitário para o lote 01 R\$2.189,50. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/09/2022.

CASSIO VINICIUS FIGUEREDO BORDONI

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 104/2022 - Processo Administrativo nº 3783/2022. Objeto: ELABORAÇÃO DE Registro de Preço para aquisição de PISOS PLÁSTICOS E ARREMATAS LATERAIS CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EM EVA, para atender as demandas das Unidades Escolares da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC de Candeias-Bahia. Ata de Registro de Preços nº 210/2022 empresa: Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos LTDA, vencedora do lote: 01- valor unitário R\$47,00. Ata de Registro de Preços nº 211/2022 empresa: Máxima Comércio e Serviços de Reforma de Móveis LTDA, vencedora do lote 02- valor unitário R\$13,37. Data da assinatura: 20/09/2022; vigência da ata 12 (doze) meses.

CASSIO VINICIUS FIGUEREDO BORDONI
Secretário Municipal de Educação

